



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº. 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – CEP 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

**LEI Nº 031/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/ALAGOAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam modificadas as denominações dos bens públicos municipais abaixo descritos:

I – a Avenida Desembargador Washington Luiz passa a denominar-se Avenida Manoel Bezerra de Medeiros;

II – a Travessa Prefeito Hélio Alencar passa a denominar-se Travessa José Pereira Leite;

III – a Rua Padre José Augusto passa a denominar-se Rua Antônio Matias Sobrinho;

IV – o Posto de Saúde passa a denominar-se Posto de Saúde José Bandeira de Medeiros.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo confeccionar e promover a instalação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Caberá ao Poder Executivo comunicar aos órgãos competentes as modificações constantes nesta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

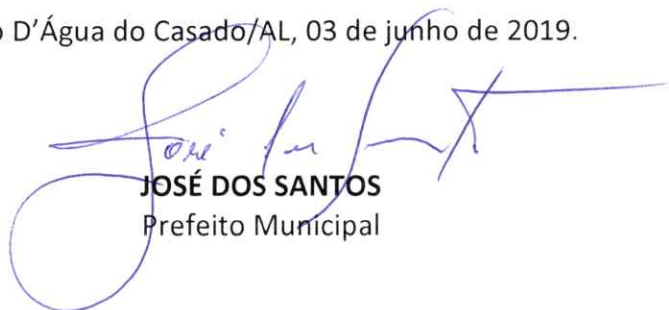
Praça Noé Leite, nº. 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – CEP 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

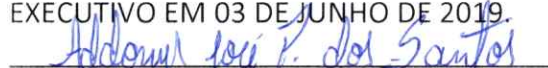
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de junho de 2019.



**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER  
EXECUTIVO EM 03 DE JUNHO DE 2019.



**Addonys José Palmeira dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração